
RE: Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025

De licitacao <licitacao@tce.se.gov.br>

Data Qua, 19/03/2025 09:26

Para LICITAÇÃO SOLUTION ENERGIA SOLAR <solution.licitacao@gmail.com>

Prezados Senhores,

Segue, para conhecimento, resposta ao pedido de impugnação (arquivo em anexo), formulado por Vossa Senhoria, referente à Concorrência Eletrônica nº 90001/2025.

At.te,

Gerson de Araújo e Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

 [RESPOSTA AO PED IMP EMPRESA SOLUTION E SOLAR LTDAadg 1.pdf](#)

De: LICITAÇÃO SOLUTION ENERGIA SOLAR <solution.licitacao@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de março de 2025 17:26

Para: licitacao <licitacao@tce.se.gov.br>

Assunto: Re: Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025

Boa Tarde, Gerson!

Obrigada pelo retorno, mas infelizmente ainda não há a funcionalidade de cadastrar impugnação nem de pedir esclarecimentos pelo próprio sistema, por isso foi enviado através do e-mail.

E em caso de retificação do edital, será interessante informar um endereço de e-mail no item 10.3 para esses fins.

Atenciosamente

Natália Medeiros

Solution Energia Solar Ltda

Em qui., 13 de mar. de 2025 às 12:26, licitacao <licitacao@tce.se.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Informamos que o pedido de impugnação, conforme disposição do item 10.3 do Edital, "A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Portal

[Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br/) (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)".

Desta forma, solicitamos que seja feita a solicitação em referência através do Portal Compras Gov", link acima, para que possamos dar resposta a vossa solicitação.

Atenciosamente,
Gerson de Araújo e Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação.

De: LICITAÇÃO SOLUTION ENERGIA SOLAR <solution.licitacao@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 11:00

Para: licitacao <licitacao@tce.se.gov.br>

Assunto: Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025

Bom dia!

A Solution Energia Solar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.037.211/0001-60, interessada no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, com fulcro no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com o inciso XXI do ART. 37 da Constituição Federal, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme documento anexo.

Cordialmente

Natália Medeiros

Solution Energia Solar Ltda